

---

**MONOCRÁTICAS**

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2234-09.2014.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 39249/2014 - GOIANIA

RELATOR: JUIZ LUCIANO MTANIOS HANNA

REQUERENTE: JOSE HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: JOSINIRO DA SILVA COELHO – OAB: 19042/GO

**DECISÃO**

(...)

Nesse sentido, considero apresentada a prestação de contas do candidato requerente exclusivamente para assegurá-lo ter seu cadastro eleitoral regularizado ao término da legislatura para a qual concorrera em 2014, nos termos do art. 58, inciso I, da Resolução TSE nº 23.406/2014.

Com efeito, proceda à anotação do código ASE correspondente.

Determino, ainda, ao requerente que recolha o montante apontado como recurso de origem não identificada, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do art. 29, caput, da Res. TSE nº 23.406/2016, observando o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, devendo trazer aos autos a devida comprovação.

Cumpra-se.

Intime-se o requerente e o Procurador Regional Eleitoral.

Goiânia, 10 de maio de 2016.

LUCIANO MTANIOS HANNA

Juiz Relator

**DIRETORIA-GERAL**

**Atos do Diretor Geral**

**Portarias**

---

Portarias - 224 a 231 - 2016 - DG.

**PORTARIA N. 224/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.079/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado RANDEY FERREIRA DA SILVA, para substituir CAMILO SCHIMIDT FARIAS DE LIMA, Chefe de

Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás, nos dias 22/3/2016 e 13/4/2016, em razão de licença médica do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

**PORTARIA N. 225/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.175/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, para substituir TATIANA ZANINE ARANTES, Assessoria Especial da Coordenadoria de Controle Interno, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

**PORTARIA N. 226/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 1.635/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à demanda contida no item 10 do Plano de Contratações de STIC 2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados na tecnologia internet dedicada, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo;

DOUGLAS EMANUEL DA SILVA – Fiscal Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição